



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Autoria: Poder Executivo)

Cria Crédito Especial.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no Orçamento vigente do Município com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 3 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade.....: 2 - FUNDO DE APOS E PENSÃO DO SERV DE COR PILAR
Função.....: 9 - Previdência Social
Subfunção.....: 122 - Administração Geral
Programa.....: 0004: PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
Atividade.....: 2305 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS
Classificação Orçamentária: 33.90.86.00.00.00 – COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA R\$ 15.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 3 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade.....: 3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função.....: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção.....: 997 - Reserva do RPPS
Programa.....: 0999 - Reserva de Contingencia
Atividade.....: 2307 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - RPPS
Classificação Orçamentária: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS “398” R\$ 15.000,00

Art.3 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores(as):**

O presente Projeto de Lei visa à criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotação orçamentária para o pagamento da compensação previdenciária entre os Regimes Previdenciários (Regime Próprio de Previdência Social – Coronel Pilar X Regime Geral de Previdência Social – RGPS), (Regime Próprio de Previdência Social – Coronel Pilar X Regime Próprio de Previdência Social – Garibaldi).

Essas compensações representam ingressos ou desembolsos a serem realizados a outros RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) ou ao RGPS (Regime Geral de Previdência Social), decorrente da possibilidade de o servidor migrar de um regime para o outro e averbar seu tempo de contribuição. Tem a finalidade de evitar que os regimes responsáveis pela concessão do benefício sejam onerados por serem obrigados a aceitar, para efeito de concessão do benefício o tempo de filiação a outro regime, mesmo que tais regimes não tenham recebido as correspondentes contribuições.

Em função do exposto e na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta à consideração desta Casa, ficando no aguardo de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal